UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quarenta e dois minutos, presencialmente, na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2026, sob a Presidência da Diretora, Prof.ª Ana Marta de Souza. Registrou-se a presença de 15 conselheiros, conforme a seguinte lista: Alexandre Zuquete Guarato, Aristeu da Silveira Neto, Giuliano Gardolinski Venson, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Odenir de Almeida, Tobias Souza Morais, Carlos Alberto Gallo, Higor Luis Silva, José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Pedro Pio Rosa Nishida, Rosemar Batista da Silva, Luiz Antônio dos Santos, Marianny Miranda Silva, Pedro Ivo Cavalcante Botelho e José Washington dos Santos. A secretária Liliane Alves Corrêa acompanhou a reunião como ouvinte. O Professor Mário Mourele Pérez também esteve presente e, devidamente autorizado pelo Conselho, fez uso da palavra por aproximadamente 3 minutos. **Ausências justificadas:** Louriel Oliveira Vilarinho, Mayara Fernanda Pereira, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Junior, Fernando Lourenço de Souza, João Rodrigo Andrade,Jefferson Dobes e Murillo Álvaro Borges de Sousa. **Ausência não justificada**: Daniel Matheus Mota Utreras (discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). A Presidente da sessão, Prof.ª Ana Marta de Souza, iniciou os trabalhos comunicando a inversão de pauta em razão da ausência inicial do Professor Louriel Oliveira Vilarinho, relator do primeiro item da convocação. Em seguida, passou-se ao expediente e, posteriormente, à **ORDEM DO DIA**: **Tema 1) Processo 23117.014483/2026-65: Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 2 para Adjunto 3 do Prof. João Rodrigo Andrade. Relator: Prof. Alexandre Zuquete Guarato.** O prof. Alexandre discorreu sobre o item e apresentou, em seguida, o parecer: “Considerando que o Prof. João Rodrigo Andrade cumpriu todas as exigências previstas na Resolução 03/2017, e em seus Anexos, emanados do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), sou de parecer FAVORÁVEL à concessão da sua progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Classe B2 (Adjunto 2) para Professor Classe B3 (Adjunto 3)." O parecer foi aprovado com **14 votos favoráveis**. **Tema 2) Processo 23117.021853/2026-11: Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 3 para Adjunto 4 do Prof. Pedro Pio Rosa Nishida. Relatora: Prof.ª Mayara Fernanda Pereira.** O Professor Jean apresentou o relato a pedido da Professora Mayara e leu o parecer : "Tendo em vista que o Prof. Pedro Pio Rosa Nishida cumpriu as exigências previstas na Resolução CONDIR 03/2017, sou de parecer favorável à concessão da sua progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto 3 para Adjunto 4, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica." O parecer foi aprovado com 13 votos favoráveis e 1 abstenção. **Tema 3) Processo 23117.039372/2025-81: Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe A, Assistente para a Classe B, Adjunta 1 da Prof.ª Mayara Fernanda Pereira. Relator: Prof. Aristeu da Silveira Neto.** O Professor apresentou o relato e expôs o seguinte parecer: "Considerando o exposto acima, sou de parecer favorável à promoção da Profa. Mayara Fernanda Pereira da Classe A, Assistente, para a Classe B, Adjunto 1, salvo melhor juízo deste Conselho." O parecer foi aprovado com 15 votos favoráveis. **Tema 4) Processo 23117.018232/2026-50: Análise da solicitação de prorrogação da dilação de prazo formulada pelo estudante Gabriel Augusto de Morais Batista. Relator: Prof. Pedro Pio Rosa Nishida.** O conselheiro expôs o seu relato e registou o parecer: “Sou salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à concessão de dilação de prazo ao estudante Gabriel Augusto de Morais Batista, matrícula nº 11421EMT007, para os períodos 2026/1 e 2026/2, a fim de que possa integralizar os componentes FEMEC42100 – Projeto de Fim de Curso II e FEMEC42120 – Estágio Obrigatório, concluindo, assim, seu curso de graduação." O parecer foi aprovado com 13 votos favoráveis e 2 contrários. **Tema 5) Processo 23117.016032/2026-62: Análise**

da solicitação de dilação de prazo formulada pelo estudante João Alberto Andraus Gassan. Relator: Prof. Higor Luis Silva. O Professor Higor relatou o processo e apresentou seu parecer: "Diante do exposto, considerando a integralização curricular do discente, a existência de justificativa médica e a manifestação favorável da Coordenação do Curso, este relator entende que a solicitação apresenta fundamentação adequada. Assim, sou de parecer FAVORÁVEL à concessão da dilação de prazo ao discente João Alberto Andraus Gassan, referente aos semestres 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2, exclusivamente para fins de regularização acadêmica e realização da colação de grau." O parecer foi aprovado com 15 votos favoráveis. **Tema 6) Processo 23117.016157/2026-92: Solicitação de Licença para Tratar de Interesses Particulares do Prof. Enio Pedone Bandarra Filho. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho.** Outro Conselheiro apresentou o relato, em razão da ausência do Conselheiro Relator, sendo emitido o seguinte parecer: "Considerando que o requerente cumpre os requisitos legais e normativos pertinentes à solicitação de LIP, e que o núcleo do docente emitiu ciência e anuência referente à solicitação, sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação do servidor docente Enio Pedone Bandarra Filho para licença para tratar de interesses particulares pelo período de 2 anos e 8 meses, salvo melhor juízo." A Professora Ana Marta informou ao Conselho que o início do afastamento ocorrerá em 12/05/2026, sendo o ajuste decorrente do período de férias. O parecer foi aprovado com 14 votos favoráveis e 1 abstenção. **Tema 7) Processo 23117.067706/2025-14: Recurso interposto pelo discente Rafael Marques Borges Pacheco contra decisão do Colegiado da Pós-Graduação. Relator: Prof. Washington Martins da Silva Junior.** Durante a análise, discutiu-se a situação de inadimplência junto à FAPEMIG. A pedido da Direção, e em razão da ausência justificada do Professor Washington, outro Conselheiro leu o relato e proferiu o parecer do relator. "De acordo com o exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à manutenção da Decisão Administrativa COLPPGEM Nº 2/2026, de 11 de fevereiro de 2026 que decide: 1- pela necessidade do discente repor ao erário os valores percebidos em desacordo às normas da FAPEMIG e 2- que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis para a devida comunicação à FAPEMIG e à instância competente da Universidade, a fim de assegurar a regularização da situação e o cumprimento das exigências legais e institucionais pertinentes." O parecer foi aprovado com 15 votos favoráveis. **Tema 8) Processo 23117.020282/2026-05: Solicitação de alteração na nomenclatura do Laboratório de Aerodinâmica e Aeroelasticidade para LAEX - Laboratório de Aerodinâmica Experimental. Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** O conselheiro apresentou o tema e emitiu o seguinte parecer: Uma vez que a solicitação do Prof. Odenir de Almeida respeita a Resolução CONFEMEC nº 28/2026 (Norma de Gestão dos Laboratórios da FEMEC) e foi aprovada por unanimidade pelo NÚCLEO DE TERMO-FLUIDOS DA FEMEC, este relator é de parecer favorável: a) à alteração na nomenclatura do Laboratório de Aerodinâmica e Aeroelasticidade para LAEX - Laboratório de Aerodinâmica Experimental, para que contemple as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão em Aerodinâmica Experimental; b) à nomeação do Prof. Odenir de Almeida como Coordenador e do Prof. João Rodrigo Andrade como subcoordenador do referido laboratório. À consideração superior." O parecer foi aprovado com 15 votos favoráveis. **Tema 9) Processo 23117.014854/2026-17: Projeto de Extensão FEMEC 02/2026: SEMEC 2027. Relator: Prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares.** O Conselheiro expôs o seu relato e emitiu o parecer: "Considerando que o programa de extensão "SEMEC 2027 - Semana da Faculdade de Engenharia Mecânica" atende à Resolução CONSUN/UFU 25/2019. Considerando que o programa de extensão "SEMEC 2027 - Semana da Faculdade de Engenharia Mecânica" atende à Portaria REITO/UFU 160/2020. Considerando que o programa de extensão "SEMEC 2027 - Semana da Faculdade de Engenharia Mecânica" atende à Resolução CONFEMEC/UFU 01/2020. Considerando que o Colegiado de Extensão da FEMEC aprovou o programa de extensão "SEMEC 2027 - Semana da Faculdade de Engenharia Mecânica". Sou de parecer favorável à aprovação do programa de extensão "SEMEC 2027 - Semana da Faculdade de Engenharia Mecânica", salvo melhor juízo do CONFEMEC. " O parecer foi aprovado com 15 votos favoráveis. **Tema 10) Processo 23117.006728/2026-81: Avaliação da continuidade e definição de metodologia para os trabalhos da Comissão de Distribuição de Disciplinas e Vagas Docentes. Apresentação pela Diretoria.** A Diretoria fez a apresentação do tema. Houve debate sobre desequilíbrio entre núcleos e possível supervalorização da pesquisa. Registra-se que o professor Mário Perez participou da reunião na condição de ouvinte e solicitou uso da palavra neste ponto de pauta. Com anuência do Conselho, foi concedido o tempo de 3 (três) minutos para sua manifestação. **Deliberação:** A continuidade da comissão foi aprovada com 14 votos favoráveis, e o encaminhamento do tema para assembleia foi aprovado com 12 votos favoráveis e 2 contrários. **Tema 11) Processo de Movimentação Interna e Concurso Público: Preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Renan Billa**.

Apresentação pela Diretoria. A Diretora apresentou a distribuição de carga horária média na graduação e na pós-graduação, com base nas informações encaminhadas por cada coordenador de núcleo. Informou, no entanto, que ainda foi solicitada manifestação do coordenador do Núcleo de Projeto e Sistemas Mecânicos (NPSiM). Destacou que considera não haver, até o momento, dados suficientes que justifiquem, com segurança, alterações na forma como as vagas docentes são atualmente distribuídas, tendo apresentado ao Conselho a única abordagem que entendeu poder oferecer algum embasamento inicial para a discussão. Ressaltou, contudo, que são necessários estudos mais aprofundados, uma vez que eventuais mudanças podem solucionar demandas específicas de um núcleo, mas gerar desequilíbrios em outros. Durante a discussão, o Núcleo de Automação e Sistemas (NAS) manifestou interesse na vaga. O Conselho sugeriu que o coordenador do NPSiM apresentasse a defesa da manutenção da vaga em seu núcleo, bem como que o NAS formalizasse a justificativa para a destinação da vaga. Considerando a ausência do coordenador do NPSiM na reunião, o Conselho deliberou pelo encaminhamento do processo em diligência para análise mais aprofundada. Decisão aprovada com 14 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão às 11 horas e 05 minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Marianny Miranda Silva, na qualidade de secretária da FEMEC. Uberlândia, 11 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pio Rosa Nishida**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Murillo Álvaro Borges de Sousa**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Higor Luis Silva**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Washington dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Odenir de Almeida**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gallo**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Marta de Souza**, **Presidente**, em 11/05/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7299349** e o código CRC **052D0626**.

Referência: Processo nº 23117.029007/2026-49 SEI nº 7299349